

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: xd5rtody SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/01/2024 Moção de aplausos nº 18/2024 Protocolo nº 52/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Claudio Ferreira</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado **CLÁUDIO FERREIRA**, vem manifestar votos especiais de congratulações, destacar aplausos e reconhecimento público ao **SR. ROGÉRIO VINICIUS ALMEIDA SANTANA** pelos relevantes trabalhos prestados no setor imobiliário no Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo homenagear com moção de aplausos o SR. **ROGÉRIO VINICIUS ALMEIDA SANTANA** relevante serviço prestado no setor imobiliário, como corretor de imóveis, no Estado de Mato Grosso. Os corretores de imóveis desempenham um papel fundamental no mercado imobiliário, atuando como intermediários entre compradores e vendedores. Sua importância transcende a simples negociação, abrangendo aspectos como orientação, transparência e eficiência no processo de compra e venda de propriedades.

Assim, pelos esforços feitos para transformação da sociedade, merece todo o reconhecimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 13 de Dezembro de 2023

Claudio Ferreira
Deputado Estadual